

# **Boletim de Serviço**

**nº 476, de 09 de janeiro de 2024**

**Hospital Universitário Antonio Pedro**

**UFF - HUAP**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**VERÔNICA ALCOFORADO**

Superintendente do HUAP-UFF

**MICHELE LOPES FAGUNDES NASCIMENTO**

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

Superintendente Substituta do HUAP-UFF

Portaria - SEI n° 054, de 09 de fevereiro de 2023

Boletim de Serviços Huap - UFF n° 338, de 09 de fevereiro de 2023

Portaria-SEI n° 624, de 10 de novembro de 2023

Boletim de Serviços Huap-UFF n° 454, de 10 de novembro de 2023

**JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR**

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

**BENI OLEJ**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
DESIGNAÇÃO.....	04
Portaria-SEI nº 010, de 09 de janeiro de 2024.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	07
Portaria-SEI nº 012, de 09 de janeiro de 2024.....	07
Portaria-SEI nº 013, de 09 de janeiro de 2024.....	08
Portaria-SEI nº 014, de 08 de janeiro de 2024.....	08
PRORROGAÇÃO.....	08
Portaria-SEI nº 008, de 08 de janeiro de 2024.....	09
ALTERAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 009, de 08 de janeiro de 2024.....	10
PROCESSO SELETIVO.....	12
Portaria-SEI nº 011, de 09 de janeiro de 2024.....	12
INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	14
Portaria-SEI nº 015, de 09 de janeiro de 2024.....	14

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria - SEI n° 010, de 09 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, da mesma data, e no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, versão 2.0, a execução das atas de registros de preços deverá ser administrada e fiscalizada por representantes da Ebserh especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos, com o objetivo de garantir a observância dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações dela decorrentes; bem como a obediência à legislação pertinente.

**Resolve:**

Art. 1.º Designar, para o acompanhamento e a fiscalização das Atas de Registro de Preços, oriundas de Pregões Eletrônicos SRP, realizados no período de 2023-2024, cujos objetos sejam a Aquisição de equipamentos de Equipamentos de Infraestrutura (Ar Condicionado tipo Split com instalação, janela sem instalação e No-Breaks); conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e seus encartes, os seguintes colaboradores, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.017737/2023-57](#):

**I. Gestor das Atas de Registro de Preços:**

Titular: Iago Ozaires De Aguiar, matrícula SIAPE n° 030\*\*\*9

Substituto: Izabella Lou Nogueira Salvador, matrícula SIAPE n° 326\*\*\*5

**II. Fiscal Técnico das Atas de Registro de Preços:**

Titular: Paulo Márcio Pitombo Pereira Lopes, matrícula SIAPE n° 328\*\*\*5

Substituto: Diego Santos de Oliveira, matrícula SIAPE n°331\*\*\*5

Art. 2º Compete ao Gestor da Ata de Registro de Preços observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 - RLCE 2.0, e o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

III. coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação e realizar o recebimento definitivo do produto, assim como ratificar os relatórios e de toda a documentação apresentada pela equipe de fiscalização;

V. verificar a conformidade do fornecimento do material contratado;

VI. certificar quanto à fiel comprovação das despesas, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da Gerência demandante e aprovação do Colegiado Executivo;

VIII. atuar como preposto nas audiências de Ações Judiciais;

IX - controlar o saldo de empenho, revisando as informações preenchidas pelos fiscais em planilha de controle, e tomando providências relativas à formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam alteração qualitativa - troca ou substituição de marcas e produtos, concessão de adesão, eventuais alterações de preços, pagamento, eventual aplicação de sanções, cancelamento de atas, dentre outros;

Art. 3º Compete ao(s) Fiscal(is) Técnico(s) da Ata de Registro de Preços, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 13.303/2016, o RLCE 2.0, e o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

III. fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas cláusulas contratuais;

IV. comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Termo de Referência;

VII. certificar quanto à fiel comprovação das despesas, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição, rigorosamente, na forma exigida em cláusula contratual;

IX. recusar, com a devida justificativa, qualquer material fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital ou no Termo de Referência;

X. registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

XI - encaminhar ao gestor do contrato a documentação para pagamento, acompanhada da nota fiscal ou fatura e relatório de fiscalização com a comprovação da aquisição;

XII - auxiliar no controle do saldo de empenho, encaminhando ao gestor do contrato as informações necessárias à instrução processual para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que

envolvam, alteração qualitativa - troca ou substituição de marcas e produtos, concessão de adesão, eventuais alterações de preços, pagamento, eventual aplicação de sanções, cancelamento de atas, dentre outros;

XIII - formalizar todo e qualquer entendimento com a Contratada ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com os envolvidos;

XIV - atuar como preposto nas audiências de Ações Judiciais, nos casos de impossibilidade do gestor do contrato.

Art. 4º Cumprir ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

### **SUBSTITUIÇÃO**

#### **Portaria - SEI n° 12, de 09 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **ROSANE SANTOS DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 326\*\*\*9 para substituir **ISABELLA SILVA CORDEIRO NOBRE**, Chefe da Unidade de Contratos do Hospital Universitário Antonio Pedro, matrícula SIAPE n° 328\*\*\*8, no período de 22/01/2024 a 10/02/2024, por motivo de férias, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.000395/2024-17.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

**Portaria - SEI n° 13, de 09 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **UELLINGTON DE ALMEIDA NUNES**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 126\*\*\*7, para substituir **ALUIZIO NUNES DA SILVA JUNIOR**, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), matrícula SIAPE n° 305\*\*\*1, no período de por extenso, por motivo de férias, conforme requerido no processo SEI n° [23818.020904/2023-47](#).

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por **UELLINGTON DE ALMEIDA NUNES** como Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

**Portaria - SEI n° 14, de 09 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **ANGELICA MALVAO CARLSON**, Chefe do Setor de Hotelaria, matrícula SIAPE n° 128\*\*\*9 para substituir **MONICA ROSA DE FREITAS FELIX**, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário Antonio Pedro, matrícula SIAPE

n° 256\*\*\*4, no período de **15/01/2024 a 20/01/2024**, por motivo de férias, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.000086/2024-47.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## **VERÔNICA ALCOFORADO**

### **PRORROGAÇÃO**

#### **Portaria - SEI n° 008, de 08 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserrh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;

Considerando a necessidade de conclusão do processo de transição/passagem de conhecimento das novas atividades/rotinas implementadas recentemente no serviço.

#### **Resolve:**

Art. 1º Prorrogar, pelo período de **30/12/2023** até **29/02/2024**, a designação do empregado público **PABLO MAICON MAROSTICA**, Enfermeiro, matrícula SIAPE 242\*\*\*9, a Portaria - SEI n° 329, de 26 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 390, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI n° 559, de 06 de outubro de 2023, publicada no Portaria - SEI n° 559, de 06 de outubro de 2023 que designou **PABLO MAICON MAROSTICA**, matrícula SIAPE 242\*\*\*9, para substituir por cargo vago de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), conforme previsão legal constante do Ofício - Circular - SEI n° 28/2022/SESP/PPP/DGP - EBSERH.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por **PABLO MAICON MAROSTICA** como Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) a partir do dia 30 de dezembro de 2023 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## **VERÔNICA ALCOFORADO**

## ALTERAÇÃO

### Portaria - SEI n° 009, de 08 de janeiro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 13, de 08 de agosto 2018, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 09 de 08 de agosto de 2018, alterada pela Portaria-SEI n° 351, de 02 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 312, de 02 de dezembro de 2022, que constituiu a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário Antonio Pedro (CFT/HUAP), conforme requerido no Processo SEI n° 23818.012974/2022-41, integrada pelos seguintes membros:

- **REPRESENTANTE DA GOVERNANÇA DO HUAP - GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

TITULAR: MICHELE LOPES FAGUNDES NASCIMENTO SIAPE: 256\*\*\*3

- **REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HUAP**

TITULAR: JAQUELINE ABEL DA ROCHA SIAPE: 160\*\*\*5

SUPLENTE: BIANCA SILVEIRA MOREIRA, MÉDICA INFECTOLOGISTA, SIAPE: 100\*\*\*2

- **REPRESENTANTE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE DO HUAP**

TITULAR: PRISCILLA GARCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO SIAPE: 101\*\*\*0

SUPLENTE: JULIANA DE FREITAS AMORIM, ENFERMEIRA, SIAPE: 185\*\*\*1

- **REPRESENTANTE DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS DO HUAP**

TITULAR: GRASIELE CLOTILDES KINCHESKI SIAPE: 125\*\*\*6

SUPLENTE: LISIANE DE SANTANA SOUZA SIAPE: 238\*\*\*1

- **REPRESENTANTE DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HUAP**

TITULAR: ANA LUIZA DA SILVA CAVALCANTE, SIAPE 214\*\*\*2

SUPLENTE: MARIA TERESA DE SOUZA ROSA ALVES SIAPE: 210\*\*\*1

- **REPRESENTANTES MÉDICOS: ESPECIALIDADE PEDIATRIA / NEONATOLOGIA DO HUAP**

TITULAR: CAMILA BARROS MELGAÇO DA SILVA SIAPE: 156\*\*\*9

SUPLENTE: ALAN ARAUJO VIEIRA SIAPE: 312\*\*\*1

- **REPRESENTANTES MÉDICOS: ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA**

TITULAR: MOZART BELLAS RODRIGUES SIAPE: 192\*\*\*9

SUPLENTE: KARIMA ELIAS HALLACK BRUNO SIAPE: 109\*\*\*6

- **REPRESENTANTES MÉDICOS: ESPECIALIDADE TERAPIA INTENSIVA**

TITULAR: CELSO HOMERO SIQUEIRA DOS SANTOS SIAPE: 136\*\*\*1

SUPLENTE: KATIA BRAZILIANO EBECKEN SIAPE: 163\*\*\*2

- **REPRESENTANTES MÉDICOS: ESPECIALIDADE ONCOLOGIA / HEMATOLOGIA**

TITULAR: ERCOLE PIETRO ORLANDO

SUPLENTE: MONICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS

- **REPRESENTANTE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR DO HUAP**

TITULAR: DANIELLE CRISTINA RODRIGUES VIEIRA SIAPE: 241\*\*\*2

- **REPRESENTANTE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA DO HUAP**

TITULAR: AMANDA CASTRO DOMINGUES DA SILVA SIAPE: 136\*\*\*4

SUPLENTE: GISELE DALLAPICOLA BRISSON SIAPE: 192\*\*\*9

- **REPRESENTANTE DA UNIDADE DE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA DO HUAP**

TITULAR: LILIAN CARVALHO BALUT ARAUJO SIAPE: 193\*\*\*2

- **REPRESENTANTE GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA DO HUAP**

TITULAR: DANIELA CALDEIRA SAMPAIO - SIAPE: 184\*\*\*0

- **PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DANIELLE CRISTINA RODRIGUES VIEIRA SIAPE: 241\*\*\*2

- **VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO**

GRASIELE CLOTILDES KINCHESKI SIAPE: 125\*\*\*6

- **SECRETÁRIO**

WÂNIA LÚCIA ARAUJO MONTEIRO SIAPE: 306\*\*\*4

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

**PROCESSO SELETIVO**

**Portaria - SEI nº 011, de 09 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando o previsto na Norma - SEI n° 2/2022/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH;

**Resolve:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção (COMISE) responsável pela condução do processo seletivo para função gratificada da chefia da **UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA**, junto à Gerência de Atenção à Saúde, deste Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP-UFF), e será composta pelos seguintes membros titulares, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.000095/2024-38](#):

- Michele Lopes Fagundes Nascimento - Gerente de Atenção à Saúde - matrícula SIAPE n°. 256\*\*\*3
- Danielle Cristina Rodrigues Vieira - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar - matrícula SIAPE n° 241\*\*\*2
- Thais Fernandes Ribeiro Nóbrega - Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - matrícula SIAPE n° 301\*\*\*0
- Letícia Pereira da Silva - Chefe da Unidade de Administração de Pessoal - DIVGP - matrícula SIAPE n° 225\*\*\*7
- Fábio Frazão Messias - Psicólogo Organizacional - DIVGP - matrícula SIAPE n° 335\*\*\*9

Art. 2º - A **COMISE/HUAP** é responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fases do processo seletivo.

Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA-SEI n° 015, de 09 de janeiro de 2024.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ERICKA PAZ DE MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE n° 305\*\*\*8, ocupante do cargo Fisioterapeuta, lotado na Unidade de Multiprofissional do Hospital Universitário Antonio Pedro, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo-SEI n° [23658.041357/2023-13](#), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**